



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 07 de Novembro de 2019
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIII

Nº 1766



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



| | |
|---|--|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000</p> | NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1642/2019 |
|---|--|

| DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A) | | |
|--------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Nome: LEONILDO PAULINO DA SILVA | CPF/CNPJ: 036.524.026-50 | |
| Endereço: RUA PIAUI, 611 | Bairro: BELO HORIZONTE | |
| Município: MONTE CARMELO | Estado: MG | CEP: 38.500-000 |

| DADOS DO IMÓVEL | | |
|----------------------------------|------------------------|-----------------|
| Inscrição/Estabelecimento: 21136 | Quadra: M | Lote: 03-C |
| Endereço: ALAMEDA ASIA, 470 | Bairro: JARDIM ORIENTE | |
| Município: MONTE CARMELO | Estado: MG | CEP: 38.500-000 |

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

| LOCAL E DATA |
|--|
| Monte Carmelo – Minas Gerais, 11 de outubro de 2019. |

| IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|
| Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso |
| Cargo: Especialista Tributário / 438.968 |
| Assinatura: |

| CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL |
|---|
| Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1642/2019, em de de 2019. |
| Nome: CPF/RG: |
| Assinatura: |

| ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL | |
|--|---|
| Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1642/2019 | Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura: |

| | |
|---|--|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000</p> | NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1670/2019 |
|---|--|

| DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A) | | |
|---------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Nome: LUCELIA MARIA MARTINS AZZALIM | CPF/CNPJ: 680.540.336-72 | |
| Endereço: RUA CEL. VIRGILIO ROSA, 769 | Bairro: BELO HORIZONTE | |
| Município: MONTE CARMELO | Estado: MG | CEP: 38.500-000 |

| DADOS DO IMÓVEL | | |
|--|------------------------|-----------------|
| Inscrição/Estabelecimento: 13421 | Quadra: 981A/Ant: 42 | Lote: 1-A |
| Endereço: RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART, 1430 | Bairro: BELO HORIZONTE | |
| Município: MONTE CARMELO | Estado: MG | CEP: 38.500-000 |

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

| LOCAL E DATA |
|--|
| Monte Carmelo – Minas Gerais, 22 de outubro de 2019. |

| IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|
| Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso |
| Cargo: Especialista Tributário / 438.968 |
| Assinatura: |

| CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL |
|---|
| Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1670/2019, em de de 2019. |
| Nome: CPF/RG: |
| Assinatura: |

| ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL | |
|--|---|
| Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1670/2019 | Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura: |

| | |
|---|--|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000</p> | NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1677/2019 |
|---|--|

| DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A) | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| Nome: LUCIANA DE OLIVEIRA BRANDAO | CPF/CNPJ: 086.429.206-61 | |
| Endereço: AV. ROMUALDO RESENDE, 1520 | Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA | |
| Município: MONTE CARMELO | Estado: MG | CEP: 38.500-000 |

| DADOS DO IMÓVEL | | |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Inscrição/Estabelecimento: 4340 | Quadra: 28 | Lote: 17 |
| Endereço: AV. PORTUGAL, 1485 | Bairro: JARDIM MONTREAL | |
| Município: MONTE CARMELO | Estado: MG | CEP: 38.500-000 |

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

| LOCAL E DATA |
|--|
| Monte Carmelo – Minas Gerais, 22 de outubro de 2019. |

| IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|
| Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso |
| Cargo: Especialista Tributário / 438.968 |
| Assinatura: |

| CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL |
|---|
| Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1677/2019, em de de 2019. |
| Nome: CPF/RG: |
| Assinatura: |

| ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL | |
|--|---|
| Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1677/2019 | Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura: |

| | |
|---|--|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000</p> | NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1790/2019 |
|---|--|

| DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A) | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| Nome: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA | CPF/CNPJ: 063.926.676-28 | |
| Endereço: RUA MARIA AUGUSTA ALVES DA SILVA, 100 | Bairro: IPIRANGA | |
| Município: MONTE CARMELO | Estado: MG | CEP: 38.500-000 |

| DADOS DO IMÓVEL | | |
|---|------------------|-----------------|
| Inscrição/Estabelecimento: 19705 | Quadra: F | Lote: 13 |
| Endereço: RUA MARIA AUGUSTA ALVES DA SILVA, 100 | Bairro: IPIRANGA | |
| Município: MONTE CARMELO | Estado: MG | CEP: 38.500-000 |

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

| LOCAL E DATA |
|--|
| Monte Carmelo – Minas Gerais, 30 de outubro de 2019. |

| IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|
| Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso |
| Cargo: Especialista Tributário / 438.968 |
| Assinatura: |

| CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL |
|---|
| Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1790/2019, em de de 2019. |
| Nome: CPF/RG: |
| Assinatura: |

| ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL | |
|--|---|
| Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1790/2019 | Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura: |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1794/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: MARCO AURELIO BITENCOURT RABELO CPF/CNPJ: 045.720.676-43
Endereço: PRAÇA CELSO BUENO, 278 Bairro: CENTRO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: 21335 Quadra: 624 Lote: 03-A
Endereço: RUA EDUARDO PIMENTEL, 152 Bairro: BOA VISTA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 30 de outubro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1794/2019, em de de 2019.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1794/2019
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1804/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SANTOS CPF/CNPJ: 356.314.318-82
Endereço: RUA ARGENTINA, 581 Bairro: DO TREVO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: 5253 Quadra: Z Lote: 1
Endereço: RUA MATUZALEM DE FREITAS CARDOSO, 1220 Bairro: JARDIM DOS IPES
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 31 de outubro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1804/2019, em de de 2019.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1804/2019
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1819/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 039.407.986-81
Endereço: RUA CEL. VIRGILIO ROSA, 13 Bairro: CENTRO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: 14585 Quadra: 1001 Lote: 25
Endereço: AV. GOIAS, 1883 Bairro: BELO HORIZONTE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 01 de novembro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1819/2019, em de de 2019.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1819/2019
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Flaxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9802, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Designa os membros da Comissão Gestora de Honorários Sucumbenciais.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II “d” ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o artigo 7ª, da Lei nº 1542, de 14 agosto de 2019 dispõe que “os valores arrecadados a título de honorários sucumbenciais, pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou perdedora, adversa ao Município, nos feitos patrocinados pela Procuradoria Geral do Município, serão integralmente revertidos em favor dos Procuradores Municipais de provimento efetivo, na forma da Lei Federal 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) e §19 do art. 85 da Lei 13.105/2015”.

CONSIDERANDO que o artigo 8º, da Lei supracitada instituiu a Comissão Gestora de Honorários Sucumbenciais composta por até 03 (três) integrantes da carreira de Procurador Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 7º, do Decreto nº 2205, de 01 de novembro de 2019 regulamentou a Comissão Gestora de Honorários Sucumbenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Gestora de Honorários Sucumbenciais, composta por integrantes da carreira de Procurador Municipal, conforme disposição do art. 8º, da Lei nº 1542/2019 e do art. 7º, do Decreto 2205/2019, conforme abaixo discriminados:

- I. Guilherme Gomes Silva, inscrito na matrícula sob o nº 439868;
- II. Renata Alves Cardoso Fagundes, inscrita na matrícula sob o nº 439087.

Art. 2º. São atribuições dos membros da Comissão Gestora de Honorários Sucumbenciais:

- I. decidir sobre todas as questões relativas ao rateio de honorários de sucumbência devidos aos Procuradores Municipais, nos termos da Lei nº 1542/2019 e do Decreto nº 2205/2019;
- II. deliberar sobre recebimentos e pagamentos em condições não previstas na Lei ou Regulamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 06 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – Termo de Doação que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Areado e Capão Rico, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.268.866/0001-40, com fundamento na Lei Municipal 1534, de 19 de julho de 2019, para doação de bem móvel, consistente em 53,3 m³ (cinquenta e três, vírgula, três metros cúbicos) de madeira do gênero *eucalyptus*, as quais deverão ser destinadas ao desenvolvimento das finalidades principais da associação, em prol do interesse público.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Areado e Capão Rico, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.268.866/0001-40, com fundamento na Lei 1515, de 27 de fevereiro de 2019, para a subvenção de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em parcela única, destinada a auxiliar na manutenção e reparo dos tratores e implementos agrícolas de uso comum dos associados. Vigência: 22 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a Universidade Federal de Uberlândia - UFU – Unidade de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 256.483.870/0001-18, com fundamento na Lei 1560, de 08 de outubro de 2019, que tem por objeto a alteração do cronograma de execução das viagens anexo ao termo de convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 86/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 21 de novembro de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 86/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Gás de cozinha, para atender às necessidades de diversos setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, para Participação Exclusiva de ME, EPP, ME. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 05 de novembro de 2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO. CONVITE Nº 08/2019 – PROCESSO Nº 98/2019, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Meio-fio e Sarjetas Pelo Método de Extrusão, Conforme Quantitativos do termo de Referência e Planilha Orçamentária, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ nº 18.593.103/0001-78. **Empresa:** Contrato nº 136/2019: Séculus Construtora Ltda – EPP, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **Valor Global:** R\$ 295.980,00. **Vigência:** até 31/12/2019. **Data da Assinatura:** 22/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 98/2019, modalidade Convite nº 08/2019. **Empresas Habilitadas:** Séculus Construtora Ltda – EPP, João Silveira Construções ME, Gustavo Ribeiro de Moura Eireli ME. **Data:** 04/10/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 98/2019, modalidade Convite nº. 08/2019, em favor da Empresa: Séculus Construtora Ltda – EPP. **Data:** 22/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 79/2019 – PROCESSO Nº 114/2019. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para Retífica e Manutenção de Motor Cummins Ford Cargo 1319, para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 114/2019, modalidade Pregão SRP nº 79/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli - EPP. **Data:** 18/10/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 79/2019 – PROCESSO Nº 114/2019.** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 114/2019, modalidade Pregão SRP nº 79/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli - EPP. **Data:** 21/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 79/2019. PROCESSO Nº 114/2019. Órgão Grenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP nº 150/2019: J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli - EPP, CNPJ: 20.649.395/0001-65. **Valor Global:** R\$ 11.458,82. **Data:** 21/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 21 de outubro de 2019.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)